



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO nº 075/2023

Súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Godoy Moreira e dá outras providências.

CRISTIANO PRESTES DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. O art. 124 da Resolução nº 015/2000 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124º- Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto reivindicando providências, aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando, apresentando pesar.

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Godoy Moreira-PR, aos dias 16 de outubro de 2023.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal